



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

Josias

DECRETO LEGISLATIVO N° 0248/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANA AO SR. JOSIAS
ALBERTO RONDELLI.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **JOSIAS ALBERTO RONDELLI**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de Outubro de 1.999.

Josias
JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE

J. Filho
GERALDO RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE

Antonio Ismael Ambrosino
ANTONIO ISMAEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. n° <u>261</u>
Do Livro próp. n° <u>001-A</u>
Em <u>26</u> / <u>10</u> / <u>99</u>